**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2016**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ENIO MENDES DA SILVA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Enio Mendes da Silva**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Ney Borracheiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Ênio Mendes da Silva é natural da cidade de Jequitinhonha. Veio para pouso alegre aos 27 anos de idade e aqui permanece já ha 22 anos.

Ênio é casado com Nadja Sotero Mendes e tem uma filha, Gabriella.

É sócio proprietário da empresa GSM locadora de máquinas do ramo rodoviário que muito contribui para geração de emprego e renda na cidade.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Ney Borracheiro |
| VEREADOR |